

LEI Nº007/98

Súmula: Declara de Utilidade Pública Municipal e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art- 1º- Declara de Utilidade Pública Municipal, a Oficina Escola de Palmital, situada na rua XV de novembro-s/n, inscrito no C.G.C. 01.905./0001-77.

Art- 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Palmital, aos 07 dias do mês de abril de 1998.


Edoni Bonassoli
Presidente